

DECRETO Nº 221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara Hóspede Oficial do Município de Sorriso a Governadora do Lions Clube Distrito LB-4, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos realizados pelo Lions Clube em nosso Município;

CONSIDERANDO a visita da Senhora **CLAUDIA CELINA DA SILVA - Governadora do Lions Clube Distrito LB-4**, no dia 07 de fevereiro de 2020 em nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Hóspede Oficial do Município de Sorriso a Senhora **CLAUDIA CELINA DA SILVA – GOVERNADORADORA DO LIONS CLUBE DISTRITO LB-4**, em visita oficial a nossa cidade no dia 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração